Ambiente, energia e clima

Economia circular e reciclabilidade das embalagens (PPWR)

Um dia para preparar as suas embalagens para o Regulamento (UE) 2025/40 relativo às embalagens e aos resíduos de embalagens (PPWR), aplicável desde 12 de agosto de 2026 com obrigações escalonadas. Reciclabilidade, conteúdo reciclado, redução das embalagens, substâncias, reutilização, rotulagem e documentação: aprende o que os seus clientes europeus lhe vão pedir e avalia uma gama do seu site.

Duração : 1 dia

Objetivos

1. Explicar a lógica do PPWR e o seu calendário escalonado para um fornecedor estabelecido fora da União Europeia
2. Identificar as obrigações que atingem as suas embalagens: reciclabilidade, conteúdo reciclado, redução, substâncias, reutilização, rotulagem
3. Avaliar a reciclabilidade de uma embalagem segundo os princípios de conceção para a reciclagem
4. Distinguir as responsabilidades do fabricante, do importador e do cliente na cadeia
5. Construir um plano de adaptação da sua gama de embalagens

Programa

Dia 1 — manhã

• Do resíduo ao recurso: princípios da economia circular aplicados à embalagem

• Regulamento (UE) 2025/40: objeto, âmbito de aplicação, entrada em aplicação e obrigações escalonadas

• Operadores e responsabilidades: fabricante, importador, distribuidor; o que se pedirá a um exportador marroquino

• Reciclabilidade: conceção para a reciclagem, monomateriais, tintas, adesivos, etiquetas e opérculos

Dia 1 — tarde (oficina)

• Conteúdo reciclado das embalagens de plástico, redução do peso e do volume, espaço vazio

• Substâncias preocupantes e embalagens em contacto com os alimentos; documentação técnica e declaração de conformidade

• Reutilização, rotulagem harmonizada esperada o mais cedo em agosto de 2028, informação dos utilizadores

• Oficina: revisão de três embalagens da sua gama e plano de adaptação; teste de conhecimentos

Metodologia

• Exame de embalagens reais trazidas pelos participantes

• Grelha de revisão de reciclabilidade entregue e aplicada na oficina

• Análise de questionários de clientes europeus sobre as embalagens

• Trabalho em grupo de embalagem, compras, qualidade e comercial

• Teste final sobre as obrigações do PPWR e os critérios de reciclabilidade

Avaliação e documentos

Teste de conhecimentos no fim do dia, avaliação a quente em D+1. Certificado de formação numerado, verificável em linha, para cada participante; a empresa recebe o relatório de formação e a revisão de três embalagens realizada na oficina.

Materiais bilingues para cada participante; cada formação presencial inclui o seu gémeo digital no OmniLearn.

Bom saber

Para reduzir o impacte das embalagens desde a sua conceção, veja «Ecodesign: ISO 14006:2020 (ex ISO/TR 14062)». Para os princípios de economia circular à escala da empresa, veja «Economia circular: ISO 59004, ISO 59010 e ISO 59020».

Informações práticas

Duração	1 dia
Público	Responsáveis de embalagem, I&D, compras, qualidade, exportação e comerciais de grandes contas
Pré-requisitos	Sem pré-requisitos
Número de participantes	Grupos de 6 a 12 participantes, na empresa
Formato	Na empresa, presencial nas suas instalações
Língua	Francês, darija ou inglês; materiais bilingues
Financiamento	Contratos especiais de formação da OFPPT (TFP), GIAC, Maroc PME: preparamos os processos consigo, sem custo adicional.
Personalização do programa	Programa adaptado aos seus procedimentos, aos seus equipamentos e ao seu público

Perguntas frequentes

O PPWR diz respeito a uma empresa marroquina?
O regulamento visa as embalagens colocadas no mercado da União Europeia. Os seus clientes e importadores europeus suportam obrigações e repercutem-nas em si através dos seus cadernos de encargos; consoante a organização das suas vendas, algumas podem também recair diretamente sobre si.

Todas as obrigações se aplicam desde agosto de 2026?
Não. O regulamento é aplicável desde 12 de agosto de 2026, mas as suas obrigações escalonam-se: algumas já estão em vigor, outras dependem de atos de execução ou de datas posteriores. A formação apresenta o calendário verificado à data da sessão.

A formação convém tanto a um fabricante de embalagens como a um embalador?
Sim. O fabricante de embalagens encontra aqui os critérios de conceção e de documentação; o embalador agroalimentar ou industrial, as perguntas a colocar aos seus fornecedores e as respostas a preparar para os seus clientes.

Qual a diferença para a formação «Economia circular: ISO 59004, ISO 59010 e ISO 59020»?
Este dia centra-se num regulamento e num objeto preciso, a embalagem. A formação ISO 59004 trata da economia circular à escala da organização: princípios, modelos de negócio, medição da circularidade.